**DECRETO Nº 523,**

De 18 de abril de 2022.

**“REGULAMENTA E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ERLON TANCREDO COSTA**, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, I, “m”, da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 3º, § I da Lei Municipal nº 533, de 30 de outubro de 2013,

**DECRETA**

Art. 1º. Para comporem o Conselho Municipal da Alimentação Escolar-CAE do Município de Rio Rufino, ficam nomeados:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Titular: Cristiane Costa;

- Suplente: Vanderlei Copetti;

**II – Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:**

-Titular: Cristiane Aparecida Cordova;

-Suplente: Marcia Luiza Henkemaier Padilha;

-Titular: Cleide Cabral Sartor;

-Suplente: Andreia Lima Zanella;

**III – Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:**

- Titular: Wiliany Kalinka Kuhnen;

- Suplente: Luana dos Santos Hasckel;

- Titular: Maria Eduarda Lorenzetti;

- Suplente: Schirlei da Silva Lopes;

**IV – Representantes indicados por entidades civis organizadas:**

-Titular: Laura Renata Soares;

-Suplente: Bruna Djovana da Silva;

-Titular: Edenilson Pickler Costa;

-Suplente: João Vitor Pickler Pessoa;

Art. 2º. As atribuições e competências do Conselho da Alimentação Escolar-CAE do Município de Rio Rufino são as dispostas na Lei Municipal nº 533, de 30 de outubro de 2013.

Art. 3°. O período de vigência é de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser reconduzido de acordo com indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 4°. Revoga-se os Decretos n° 129 de 19 de fevereiro de 2018, e n° 440 de 11 junho 2021.

 Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 18 de abril de 2022.

**ERLON TANCREDO COSTA**

|  |
| --- |
| Encaminhado para oDOM em 18/04/2022.-----------------------Katiusce Marina Andrade AbreuSec. Planejamento, Administração e Finanças. |

Prefeito de Rio Rufino